

**Centro Hospitalar Universitário de Santo António, E. P. E.**

**Aviso de Processo de seleção de Médicos para Prestação de Serviços em nome individual – área de  
Ginecologia/Obstetrícia (M/F)**

**1. Objeto e local da Prestação de Serviço**

1.1. O presente anúncio tem por objeto a celebração de contratos de prestação de serviços médicos em nome individual com o Centro Hospitalar Universitário de Santo António, E.P.E.;

1.2. A decisão de proceder à abertura deste procedimento foi tomada por deliberação do Conselho de Administração do CHUdSA, EPE, na reunião de 31 de agosto de 2023;

**2. Âmbito**

2.1. Os serviços incluídos no presente procedimento são os seguintes:

Prestação de serviços médicos na Unidade de Ginecologia/Obstetrícia.

**3. Prazo de apresentação de candidaturas**

3 Dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso.

**4. Requisitos gerais de admissão**

Podem ser admitidos ao procedimento de seleção os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

- a) Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada;
- b) Estar inscrito no Colégio da Especialidade de Ginecologia/Obstetrícia;
- c) Não deter com o Centro Hospitalar Universitário de Santo António, E.P.E. qualquer relação de trabalho subordinado.

- d) Falar Português;
- e) Ter autonomia para o exercício da profissão;
- f) Caso o curso tenha sido tirado no estrangeiro, o médico deverá ter experiência reconhecida pelo júri como adequada ao exercício de funções no SNS;
- g) Ter especialidade reconhecida pela Ordem dos Médicos ou detenção do título profissional do grau de assistente;
- h) No caso de médicos que se encontrem vinculados a Instituições do SNS, não podem estar dispensados de realização de trabalho noturno e/ou de Serviço de Urgência.

## 5. Formalização das candidaturas

7.1. As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário de candidatura, anexando os documentos a seguir elencados, devendo ser remetidas para o endereço eletrónico, [recrutamento@chporto.min-saude.pt](mailto:recrutamento@chporto.min-saude.pt).

7.2. A candidatura deverá conter obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Formulário de Candidatura disponibilizado no site do CHUdSA para o efeito;
- b) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;
- c) Cópia da Cédula Profissional;
- d) Nota curricular (incluindo habilitações académicas, profissionais e experiência profissional);
- e) Informação acerca da natureza do eventual vínculo que detenha com outra entidade, designadamente integrada no Sistema Nacional de Saúde (SNS);
- f) Comprovativo da situação fiscal e da segurança social devidamente regularizada;
- g) Outros aspetos sobre a proposta que considerem pertinentes para avaliação da candidatura;
- h) Declaração de não dispensa, a seu pedido, da prestação de trabalho noturno e/ou em serviço de urgência;
- i) Declaração individual dos médicos em como não se encontram aposentados nos termos do Decreto-Lei n.º 89/2010 de 21/07.

A documentação das precedentes alíneas e), f) e g) poderá ser apresentada aquando da entrevista e no limite no momento da contratação.

## 6. Métodos de seleção

É adotado como método de seleção dos candidatos/as a avaliação curricular.

Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

## 7. Composição e identificação do júri:

### Presidente:

Prof. Doutor António Tomé da Costa Pereira, Assistente Hospitalar Graduado Sénior;

### Vogais Efetivos:

Dr. Jorge de Sousa Braga, Assistente Hospitalar Graduado Sénior;

Prof. Doutor Luís Guedes Martins, Assistente Hospitalar;

### Vogais Suplentes:

Dr.<sup>a</sup> Graça Maria Gouveia Carvalho Buchner, Assistente Hospitalar Graduado;

Dr. Alexandre Manuel Miguel Morgado, Assistente Hospitalar Graduado

## 8. Pedidos de esclarecimentos sobre o Procedimento

Os pedidos de esclarecimento e informações devem ser realizados por correio eletrónico, remetendo para o endereço [recrutamento@chporto.min-saude.pt](mailto:recrutamento@chporto.min-saude.pt).

## 9. Política de igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso

ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 de dezembro de 2023 – A Diretora do Serviço de Pessoas e Bem-Estar, *Ilda Maria Correia de Magalhães*